Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 CEP 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

Vereadora Adriana Almeida

GABINETE DA VEREADORA ADRIANA ALMEIDA – PV

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 08 / 09 / 2021
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

REQUERIMENTO Nº. 1720 /2021.
Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

FUNDAMENTADO NO ARTIGO 94, 95 DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE SANTARÉM, SOLICITAMOS AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL FUNDAMENTAL PROFESSORA NAZARÉ DEMETRIO MUSSI.

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SANTARÉM**, por meio da vereadora signatária do presente, após os trâmites regimentais e apoio dos pares desta Soberana Casa de Leis, **REQUER** do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **Dr. NÉLIO AGUIAR**, que inclua no planejamento de recuperação e ampliação de escolas da rede municipal de ensino, a conceituada Unidade Educacional – **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA NAZARÉ DEMETRIO MUSSI**, de acordo com os padrões MEC. A referida unidade escolar tem dado ao longo de sua existência elevada colaboração ao sistema educacional tanto em Santarém como de toda região, deixando visível a marca de sua grandiosa existência na formação de jovens para o futuro. A tradicional e conceituada **Escola Professora Nazaré Demétrio Mussi** – localizada no populoso bairro do Mararu, berço de várias gerações estudantis continua com a sua finalidade ímpar de educar, instruindo e orientando a sua classe discente para o caminho do social e do bem-estar, formando cidadãos para o futuro, através do respeito e amor à vida. Daí merecer a atenção do presente pleito, para atender a todos que ali interagem: Corpo Discente e Docente.

Que cópia da presente seja dada conhecimento a Direção da Escola e que seja extensivo aos funcionários, alunos e corpo docente.
Sala das sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de agosto de 2021.

ADRIANA ALMEIDA
Vereadora - PV